



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

- Discussão e votação única em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Aprovada por unanimidade  
 Aprovada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
 Rejeitada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
 Abstenções \_\_\_ votos.

Assinatura do (a) presidente

- Indicação  
 Requerimento  
 Moção  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução

N.º 246/2025

**AUTORIA:** vereadora Alessandra Ettore Maldonado Ferreira

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal de Juína, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade da realização de serviços de patrulamento e encascalhamento nas rotas utilizadas pelo transporte escolar, abrangendo as estradas das seguintes localidades: Gleba Iracema 3, Gleba Rio do Ouro, Gleba Nova União, Gleba Rio Azul, Linha Paraná 1 e Linha Paraná 2.

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, INDICAR a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal de Juína, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar condições adequadas de tráfego nas rotas do transporte escolar que atendem às comunidades das Glebas Iracema 3, Rio do Ouro, Nova União, Rio Azul, bem como das Linhas Paraná 1 e 2. As referidas estradas apresentam trechos com desgaste acentuado, buracos, atoleiros e falta de manutenção, dificultando a passagem dos veículos responsáveis pelo transporte de estudantes da zona rural até as unidades escolares.

O patrulamento e o encascalhamento são medidas fundamentais para garantir a segurança e a pontualidade do transporte escolar, evitando interrupções nas aulas e assegurando o direito à educação com dignidade e regularidade. Além disso, tais melhorias beneficiam diretamente os produtores e moradores dessas regiões, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico local.

Dante ao exposto, pelo apoio a matéria e aprovação.  
 Sala das Sessões, 26 de junho de 2025.

ALESSANDRA MALDONADO